CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393 **CNPJ: 00.999.114/0001-97**

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br **E-mail:** camara@centenariodosul.pr.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA 001/2024

Emenda ao Projeto de Lei 006/2024

Súmula – Altera a Lei nº 3.090/2021, criando o cargo de Coordenador vinculado ao Hospital Municipal e fixando novo valor ao CC-02, de que trata a Lei nº 3.090/2021.

ONDE SE LÊ:

Súmula – Altera a Lei nº 3.090/2021, criando o cargo de Coordenador vinculado ao Hospital Municipal e fixando novo valor ao CC-02, de que trata a Lei nº 3.090/2021.

Art. 2°. - O CC-02 de que trata o Anexo III da Lei nº 3.090/2021 passa a ser de R$ 5.928,42 (cinco mil, novecentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos).

PASSSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
Altera a súmula e REVOGA-SE NA ÍNTEGRA O ART. 2º

Súmula – Altera a Lei nº 3.090/2021, criando o cargo de Coordenador vinculado ao Hospital Municipal.

~~**Art. 2°.** - O CC-02 de que trata o Anexo III da Lei nº 3.090/2021 passa a ser de R$ 5.928,42 (cinco mil, novecentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos).~~

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024

ADAM LINEKER
Vereador

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Vereador

TIAGO ZOOI
Vereador